

Portaria nº 47.

O Prefeito Municipal de Iguassú, Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº 5º do Decreto-Lei Federal nº 1.202 de 8 de Abril de 1939,

Resolve:

Designar internamente a senhora Arminda de Vilela, para reger a escola de "Grauado de São Sebastião" percebendo uma gratificação de Cr\$ 150,00 mensais, a contar do dia 1º de Agosto deste ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguassú, 8 de Setembro de 1947. (a) Autógrafa Libério de Franjo  
(a) Autógrafa A. Silva

em 8/9/47  
Secret. Dat.

Mundo N.º 18

Tortaria n.º 18.

O Prefeito Municipal de Iguari,  
Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe  
confere o artigo XII, número V do Decreto - Lei número  
1.802 de 8 de abril de 1939;

Resolve

Exonerou a pedido o cidadão Tra-  
jano Jorge de Souza, do cargo de Sospeto de Feichos e  
Estudadas no lugar denominado Bugre Morto, deste  
Distrito e Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguari, 15 de setembro de  
1947.

Portaria n.º 49.-

© Prefeitura Municipal de Iguazú,  
Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe  
confere o artigo XII, número V do Decreto - Lei  
Federal n.º ~~1222~~ de 8 de abril de 1939;

Resolve

Designar o cidadão Jorge Moan-  
ner, para exercer o cargo de Inspetor de Fechos  
e Estradas, nos lugares denominados Bugre Moorta e  
Campo do Mendes, deste Distrito e Município, não  
percebendo vantagens pecuniárias. -

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguazú, 15 de Setembro de  
1947.-

Sortaria nº 50.

Mundo M. Guimarães

© Prefeito Municipal de Squasú. Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, nº 5º do Decreto Lei Federal de 8 de Abril de 1937.

Resolve:

1º - Designar o Sr. Romulo Lotomaior, Fiscal Geral desta Prefeitura, para fazer o lançamento de impostos, sobre pleas e cartazes, etc. referente ao ano de 1947.

2º - Todos os contribuintes, terão o prazo de trinta dias a contar desta data, para fazerem os respectivos pagamentos na Tesouraria, desta Prefeitura, findo esse prazo será aplicada a multa regulamentar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Squasú, 16 de Setembro de 1947.

(a) Antonio Silveira Franjo

Prefeito  
Antonio D. Silva  
Secret.

Defeito  
com ter  
com  
16/9/47  
incorreto  
Angoim  
Secret.  
Pref.